

Publicação do Diário oficial do dia 10/01/2009

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

O Procurador-Geral de Justiça no uso
de suas atribuições:

Designa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 18, inciso XXI, letra b, da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, e em cumprimento do disposto no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 66, de 22 de janeiro de 2003, o Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama, como presidente do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - CGFEPDC, no período de 09 de dezembro de 2008 a 8 de janeiro de 2009.

- Designa, nos termos do artigo 228, da Lei Complementar nº 34/94, o Procurador de Justiça César Antônio Cossi e os Promotores de Justiça Márcio Gomes de Souza e Arnaldo Alves Soares, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para atuar nos autos da Inspeção Extraordinária instaurada através da Portaria nº 28/2008-CGMP.

- Designa, nos termos do artigo 228, da Lei Complementar nº 34/94, o Procurador de Justiça Rogério Batista Ferreira Vieira para presidir a comissão atuante nos autos do Procedimento Disciplinar Administrativo instaurada através da Portaria nº 29/2008-CGMP, em substituição ao Procurador de Justiça César Antônio Cossi.

- Designa, nos termos da Resolução nº 57/02, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Ulisses Lemgruber França, para o exercício das funções de Diretor da Secretaria das Promotorias-SPJ, daquela comarca, ficando revogada a designação anterior, com data retroativa a 07 de janeiro corrente.

- Designa, nos termos do Art 3º da Resolução 32/2008 e com exclusividade, o Promotor de Justiça Luciano Ramos Baesso para responder pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça da Ordem Econômica e Tributária da Zona da Mata.

- Designa, nos termos do Art 3º da Resolução 32/2008 e com exclusividade, o Promotor de Justiça Genney Randro Barros de Moura para responder pela Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça da Ordem Econômica e Tributária do Triângulo e do Noroeste.

Alteração na Portaria nº 2678/2008, publicada no "MG" de 20/12/2008, Plantão recesso 2008/2009, na Procuradoria-Geral de Justiça:

Inclui:

Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado e de Investigação Criminal

Inclui: André Estevão Ubaldino Pereira (20 de dezembro de 2008 a 6 de janeiro de 2009)

Alteração na Portaria nº 1953/2008, Plantão junto ao Juízo da Infância e Juventude da Capital, durante o ano de 2009:

Dia 10 de janeiro

Exclui: Luis Carlos Martins Costa

Inclui: Marcelo Dumont Pires

Alteração na Portaria nº 2434/2008 , publicada no "MG" de 26/11/2008, Plantão recesso 2008/2009, nas comarcas abaixo:

REGIÃO ADMINISTRATIVA VII

Comarcas: Unaí, Buritis, Arinos, Paracatu, João Pinheiro e Bonfinópolis de Minas

Inclui: Atháide Francisco Peres Oliveira (Unaí) (20 a 29 de dezembro)

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 13/2008 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de janeiro de 2009, publicada no MG de 16/12/2008

***- REGIÃO ADMINISTRATIVA XV**

Comarcas: Governador Valadares, Tarumirim e Itanhomi

Dias 10, 11, 17 e 18

Exclui: Marco Antônio da Silva Vieira (Governador Valadares)

Inclui: Paula Cunha e Silva (Governador Valadares)

* republicada com alteração

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXIV

Comarcas: Entre Rios de Minas, Belo Vale, Congonhas, Ouro Branco, Conselheiro Lafaiete, Carandaí e Piranga.

Promotor(a) de Justiça: José Lourdes de São José (Ouro Branco)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XXXVIII

Comarcas: Guapé, Candeias, Bom Sucesso, Campo Belo, Itumirim, Lavras, Perdões, Nepomuceno e Boa Esperança.

Exclui: Carlos Alberto Ribeiro Moreira (Nepomuceno)

Inclui: Aécio Rabelo

Alteração na Portaria nº 2563/2008, Plantão Noturno no Juizado Especial Criminal, durante o mês de janeiro/2009:

Dia 12

Exclui: Vanessa Campolina Rebello Horta

Inclui: Maria Alice Alvim Costa Teixeira

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, dos Promotores de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes ZE:

Itanhomi/138ª ZE	Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira	A partir de 7 de janeiro
Itaguara/305ª ZE	Rodrigo Bragança de Queiroz	A partir de 12 de janeiro
Nova Ponte/340ª ZE	Hamilton Pires Ribeiro	A partir de 7 de janeiro

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, dos Promotores de Justiça abaixo, para o exercício das funções eleitorais afetas

ao Ministério Público, perante as seguintes ZE, durante o afastamento dos titulares/oficiais:

Carmo do Cajuru/287ª ZE	Leandro Wili	07 a 18 de janeiro
Formiga/114ª ZE	Marco Aurélio Rodrigues de Carvalho	07 a 23 de janeiro
São João Nepomuceno/258ª ZE	Daniel Ângelo de Oliveira Rangel	07 de janeiro a 5 de fevereiro

- Concedendo ao servidor Alexandrino Barbosa Sena, MAMP 1185, afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do art. 36, § 6º, da Constituição Estadual, a partir de 16.12.2008.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.2, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007:

- Carolina Guedes Pereira, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 65º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-694, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

- Lorene de Marchi e Silva, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 66º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-695, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

- Bruno César Ribeiro de Paiva, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 67º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-696, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

- Natália Lopes Gabriel, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 68º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-697, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

- Michelle Clissie de Castro Alvim, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 69º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-698, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Direito, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

- Valquíria Silva Melo, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 6º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-700, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Engenharia Civil, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I,

da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 1.1.3, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007:

- Daniela Teixeira Diniz Andrade, aprovada no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificada em 3º lugar para a comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-699, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Arquitetura, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

Nomeando, nos termos do artigo 14, I, da Lei nº 869, de 05.07.1952, e conforme disposto no item 7.2.1.2, "a", do edital nº 01/2007, de 30.05.2007, Thiago Soraggi Ariz, aprovado no concurso público nº 01/2007, homologado em 20.12.2007, e classificado em 1º lugar para as vagas reservadas aos portadores de deficiência para comarca de Belo Horizonte, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista do Ministério Público, código MP-GS-701, padrão MP-48, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, especialidade Publicidade, na comarca de Belo Horizonte, a partir da publicação deste ato.

-Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Rosana Maria Mendonça de Andrade, MAMP 1495, do cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07-0066, padrão MP-67, de recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 12.01.2009.

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Érika de Laet Goulart Matosinho, MAMP 2274, para o cargo em comissão de Assessor II, código MP-DAS07-0066, padrão MP-67, de

recrutamento limitado, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir de 12.01.2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

**DESPACHO DO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Deferindo, nos termos da Resolução 15/06, compensação em dias úteis a Paulo Roberto Moreira Cançado, 15 (quinze) dias, a partir de 12/01/2009.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2009.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO JURÍDICO

**ATO DA SENHORA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA
ADJUNTA JURÍDICA**

Portaria n.º 49/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f" da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, Júlio Costa Altenfelder Silva, para atuar no TCO n.º 0324 08 061493-0, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1.151.047.

Portaria n.º 50/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "f" da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itajubá, Júlio Costa Altenfelder Silva, para atuar no TCO n.º 0324 08 059662-4, cadastrado nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 1.151.116.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2008.

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

Jurídica

Retificação.

Na edição de 08/01/2009.

Vítor Inácio Peixoto Parreiras Henriques.

Compensação em dias úteis.

Onde se lê: "... a partir de 07/12/2008."

Leia-se: "... a partir de 07/01/2009."

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2009.

RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
Jurídica.

PROCURADOR-GERALADJUN TO ADMINISTRATIVO

AVISO

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo do Estado de Minas Gerais torna público que se encontra extraviada a carteira funcional do Ministério Público de nº NM000105759, de Gilvan Augusto Alves, Promotor de Justiça substituto, perdendo a validade, para todos os efeitos legais, a partir do dia imediato a esta publicação.

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2009.

Paulo Roberto Moreira Cançado

Procurador-Geral de Justiça Adjunto
Administrativo

CHEFE-DE-GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 51/2009 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de

Vazante, Luana Cimetta, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Uberlândia.

- Portaria nº 52/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Governador Valadares, Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itanhomi, a partir de 8 de janeiro corrente, até provimento.

- Portaria nº 53/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Luciano Ramos Baesso, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Matias Barbosa, no dia 9 de janeiro corrente.

- Portaria nº 54/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Bicas, Flávia Maria Carpanez de Mello, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Matias Barbosa, no dia 12 de janeiro corrente.

- Portaria nº 55/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Bicas, Flávia Maria Carpanez de Mello para atuar nos autos dos Processos nºs 0398.09.013989-8 e 0398.08.007390-9, da comarca de Mar de Espanha.

- Portaria nº 56/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça da comarca de Nanuque, Francisco Ângelo Silva Assis e Marcelo Schirmer

Albuquerque, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperarem recíproca e concorrentemente.

- Portaria nº 57/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nanuque, Francisco Ângelo Silva Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas, até provimento.

- Portaria nº 58/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Nanuque, Marcelo Schirmer Albuquerque, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na Promotoria de Justiça da comarca de Carlos Chagas.

- Portaria nº 59/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Leandro Wili, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Carmo do Cajuru, no período de 7 a 18 de janeiro corrente, durante o afastamento do oficiante.

- Portaria nº 60/2009– Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Itaúna, Rodrigo Bragança de Queiroz, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Itaguara, a partir de 12 de janeiro corrente.

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05;

Torna sem efeito publicação de 06/12/2008, referente a férias-prêmio

de José Aparecido Gomes Rodrigues, 29 (vinte e nove) dias, a partir de 16/11/2007.

Cancela compensação em dias úteis:

Tatiana Marcellini Gherardi, 03 (três) dias, a partir de 12/01/2009.

Fábio Rodrigues Lauriano, 01 (um) dia, em 19/12/2008.

Viviane Moreira Begnami, 01 (um) dia, em 19/12/2008.

Interrompe férias-prêmio de Cláudio Maia de Barros, a partir de 08/01/2009.

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

Chefe-de-Gabinete, em exercício.

DESPACHOS **DO**
CHEFE-DE-GABINETE

O senhor Chefe-de-Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05;

Defere, nos termos da Resolução 15/06, férias-prêmio:

Inês Maria Dutra e Silva, 12 (doze) dias, referentes ao 5º quinquênio, a partir de 12/01/2009, retificando publicação de 12/12/2008.

Betânia Cabral de Pina Larcher, 10 (dez) dias, referentes ao 2º quinquênio, a partir de 07/01/2009.

Defere férias-prêmio a Rodrigo Bragança de Queiroz, 03 (três) dias, referentes ao 3º quinquênio, a partir de 07/01/2009.

Defere, nos termos da Resolução 15/06, 15 (quinze) dias, referentes ao 1º semestre/2009, a partir de 07/01/2009.

Defere compensação em dias úteis:

Enéias Xavier Gomes, 04 (quatro) dias,

a partir de 07/01/2009.

Fábio Guedes de Paula, 01 (um) dia,
em 07/01/2009.

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

Chefe-de-Gabinete, em exercício.

COMISSÃO DO XLVIII CONCURSO

O Presidente da Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público comunica a membros e servidores que as inscrições para fiscalizar as provas da 2ª etapa poderão ser feitas no período de 12 a 16 de janeiro de 2009, de 9h às 18h, pelos telefones (31) 3330-8284 e (31) 3330-8421.

As provas serão realizadas nos dias 29, 30, 31 de janeiro e 1º de fevereiro, na UNA, Campus LIBERDADE, Rua da Bahia, 1.764, esquina da Rua Gonçalves Dias, em Belo Horizonte.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão

JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE
JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO
RÊGO SANTOS

Presidente: Procuradora de Justiça
Elaine Martins Parise

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367, 4.º andar, Santo
Agostinho, Belo Horizonte-MG, CEP:

30.190-100 - Tel.: (31) 3330-8147 –
e-mail: juntarecursal@mp.mg.gov.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

FEITOS REMETIDOS À ORIGEM
APÓS EXAURIDA ESTA INSTÂNCIA
ADMINISTRATIVA.

Recurso n.º 26/2007 – (PA 069/2006) –
Montes Claros

Partes:

J.J. Derivados de Petróleo Ltda. (Posto
São Cristóvão)

Procon Estadual

Relatora: Procuradora de Justiça Elaine
Martins Parise

Recurso n.º 111/2007 – (PA 284/2004)
– Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Vilaça Comercial Ltda. (Decisão
Atacadista)

Advs: Renato Soares OAB/MG 45.913,
Mardem Souza Macedo OAB/MG
102.765 e outros

Relator: Procurador de Justiça Almir
Alves Moreira

Recurso n.º 117/2007 – (PA 08/2004) –
Itabira

Partes:

Auto Posto Caminho Novo Ltda.

Procon Estadual

Adv.: Cristiano Lage Fonseca OAB/MG
93.220, Dimas J. C. Araújo OAB/MG
33.146 e outros

Relatora: Procuradora de Justiça Elaine
Martins Parise

Recurso n.º 145/2007 – (PA 151/2006)
– Belo Horizonte

Partes:

Loteria do Estado de Minas Gerais

Procon Estadual

Advs: Procuradora do Estado Celeste
de Oliveira Teixeira OAB/MG 51.829,
Marcílio Alves Prado OAB/MG 57.009,
Daniella Soares de Miranda OAB/MG
102.254 e outros

Relator: Procurador de Justiça Almir
Alves Moreira

Recurso n.º 146/2007 – (PA 158/2006) -
Belo Horizonte

Partes:

Empresa de Transportes e Trânsito de
Belo Horizonte S/A (BHTRANS)

Procon Estadual

Advs: Valdir Mendes Rodrigues Filho
OAB/MG 60.165 e outros

Relator: Procurador de Justiça Almir
Alves Moreira

Recurso n.º 226/2007 – (PA 149/2004) -
Comarca de Belo Horizonte

Partes:

Adelphia Comunicações S/A

Procon Estadual

Advs.: Patrick Camargos Neves
OAB/SP 156541, Roberto Mário Martini
OAB/RJ 104.913 e outros

Relatora: Procuradora de Justiça Elaine
Martins Parise

Recurso n.º 269/2007 – (PA 136/2003)
– Contagem

Partes:

Casa Arthur Haas Comércio e Industria

Ltda.	Recurso n.º 410.248/05 – (IP 048/2005) – Belo Horizonte	OAB/SP 155.381
Procon Estadual Advs: Alberto Haas OAB/MG 73.045 e outros	Partes:	Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira
Relatora: Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise	Procon Estadual Gillete do Brasil Ltda.	Recurso n.º 447.425/05 – (IP 035/2004) – Belo Horizonte
Recurso n.º 403/2008 – (PA 109/2005) – Poços de Caldas	Advs: Patrícia Lima Mil Homens OAB/SP 149.855 e outros	Partes: Procon Estadual
Partes: Sislândia Antônia da Silva - ME.	Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	E - Marketing Import Comercial Ltda. (Maria Luiza Fortuna Bernardes Camila)
(Visão de Águia)	Recurso n.º 412.905/05 – (IP 01/2002) – Divinópolis	Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira
Procon Estadual	Partes:	Recurso n.º 449.706/05 – (IP 034/2004) – Belo Horizonte
Relatora: Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise	Procon Estadual	Partes:
Recurso n.º 942/2008 (532/2008 – PA 055/2005) – Belo Horizonte	União Federativa Estudantil Cristã do Brasil	Procon Estadual
Partes:	Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	Reauto Representações de Automóveis Ltda.
Procon Estadual	Recurso n.º 418.205/05 – (PA 014/2004) – Governador Valadares	Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira
Dori Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.	Partes:	Recurso n.º 494.576/06 – (IP 94/2005) – Belo Horizonte
Advs: Sérgio S. Gião OAB/SP 134.862 e Alceu Carvalho OAB/SP 34.653	Procon Estadual	Partes:
Relatora: Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise	Valor Capitalização S/A	Procon Estadual
Recurso n.º 945/2008 (474/2008 – PA 107/2006) - Belo Horizonte	Advs: Mendelson Ângelo Dias OAB/MG 36.311, Patrícia Neger Gadelha de Almeida OAB/SP 138705, Izabela Fonseca Diniz OAB/MG 68.005 e outros	Planeta Celular Rede Itatiaia
Partes:	Relatora: Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise	Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira
B2W - Companhia Global do Varejo (Americanas.Com)	Recurso n.º 418.274/05 – (IP 010/2005) – Belo Horizonte	Recurso n.º 506.712/06 – (IP 353/2005) Belo Horizonte
Procon Estadual	Partes:	Partes:
Advs: Efraim Leopoldo Rocha OAB/MG 57.812, Thiago Mahfuz Vezzi OAB/SP 228.213, Ana Célia Ridalga da Silva OAB/RJ 64.414 e outros	Procon Estadual Editora Abril S/A	Procon Estadual Rede TV
Relatora: Procuradora de Justiça Elaine Martins Parise	Advs: Andrezza L. Donini Campos	Tak-500 Advs: Emilio Walter Rohrmann

OAB/MG 68.199, Adriana Lucena Z. Camargo OAB/SP 157.111 e outro	Carvalho de Sena OAB/MG 86.996 e outros	diligencia.
Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	Habeas Corpus Nr. 000008480196-8/000; Comarca: Abaete; Parte 1: Amarildo Pereira De Castro; - Pelo indeferimento do pedido.
Recurso n.º 518.765/06 – (IP 95/2005) – Belo Horizonte	Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2009.	Habeas Corpus Nr. 000008487192-0/000; Comarca: Uberaba; Parte 1: Daniel Da Silva Bruno; - Pelo indeferimento do pedido.
Partes:	Gislândia Martins Abreu e Silva	Habeas Corpus Nr. 000008486717-5/000; Comarca: Lagoa Santa; Parte 1: Diego Gabriel Fernandes Da Silva; - Pelo indeferimento do pedido.
Procon Estadual	Secretaria da Junta Recursal	Habeas Corpus Nr. 000008481814-5/000; Comarca: Sabara; Parte 1: Antonio Marcio Dos Santos; - Pelo indeferimento do pedido.
Tec Toy S/A	 SUPERINTENDÊNCIA JUDICIÁRIA	Habeas Corpus Nr. 000008487047-6/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Tiago Silva Batista; - Pelo indeferimento do pedido.
Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	DIRETORIA DE SERVIÇOS CRIMINAIS	Habeas Corpus Nr. 000008486161-6/000; Comarca: Pouso Alegre; Parte 1: Vera Lucia Busatto; - Pelo deferimento do pedido.
Recurso n.º 523.963/06 – (IP 97/2005) – Belo Horizonte	COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS	Habeas Corpus Nr. 000008486596-3/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Rafael Dos Reis Araujo; - Pelo indeferimento do pedido.
Partes:	Coordenador: Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza	Habeas Corpus Nr. 000008486518-7/000; Comarca: Cambui; Parte 1: Gilberto Donizeti Gaglieta Junior; - Pelo indeferimento do pedido.
Procon Estadual	Subcoordenador: Procurador de Justiça Francisco Márcio Martins Miranda Chaves	Habeas Corpus Nr. 000008485051-0/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Brasileiro Santana Dean; - Prejudicado o pedido.
Tim Maxitel (Tim)	Coordenador de Diretoria: Junio César Doroteu	Habeas Corpus Nr. 000008487442-9/000; Comarca: Borda Da Mata; Parte 1: Carlos Henrique Pereira; - Pelo improvimento do recurso.
Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira	HABEAS CORPUS REMETIDOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Habeas Corpus Nr.
Recurso n.º 533.198/06 – (IP 99/2005) – Belo Horizonte	PROCURADOR DE JUSTIÇA ALBINO VITORIO BERNARDO	
Partes:	Habeas Corpus Nr. 000008486716-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Vitor Ramos De Oliveira Junior; - Em diligencia.	
Procon Estadual	Habeas Corpus Nr. 000008486390-1/000; Comarca: Ibirite; Parte 1: Francislei Vitor De Andrade Goncalves; - Pelo indeferimento do pedido.	
Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.	Habeas Corpus Nr. 000008487067-4/000; Comarca: Sabara; Parte 1: Elias Pio Rosa; - Em	
Advs: Leonardo de Lima Naves OAB/MG 91.166		
Relator: Procurador de Justiça Almir Alves Moreira		
Recurso n.º 564.586/06 – (IP 78/2005) – Belo Horizonte		
Partes:		
Procon Estadual		
Telemar Norte Leste S/A		
Advs: Acrísio Lopes de Mendonça OAB/MG 49.185, Andréa Costa		

000008487280-3/000; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Waldemar Ferreira Martins; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008484409-1/000; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Magno Douglas Ferreira Lopes; Jeisson Luciano Matias; Rafael Junior Da Silva Eugenio; - Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008482738-5/000; Comarca: Betim; Parte 1: CLC;- Nao conhecimento da aao.De se ter por prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486120-2/000; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Alexander Aparecido Sabri Ribeiro; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487109-4/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486675-5/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Fernando Antonio Magalhaes; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486960-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Lacimar Ferreira De Souza; - Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486962-7/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Edno Geraldo Santos Pereira; - Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008483105-6/000; Comarca: Brasopolis; Parte 1: Rodolfo Pereira Dias; - Pelo conhecimento da aao, mas de se te-la por prejudicada.

Habeas Corpus Nr. 000008487388-4/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Marcos Vinicios

Bonfim Silva; - Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486550-0/000; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Geovane Silva Santos; Wellington Porfirio Da Silva; Gleydson Ferreira Claudino; Eliomar Soares Mesquita; Parte 2: O Juizo; - Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486516-1/000; Comarca: Patrocinio; Parte 1: Jose Mauro Da Silva; - Pelo arquivamento do feito com ulterior remessa a defensoria publica do Estado de Minas Gerais.

Habeas Corpus Nr. 000008486246-5/000; Comarca: Andradas; Parte 1: Ricardo Fabiano; Parte 2: O Juizo; - Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487486-6/000; Comarca: Abaete; Parte 1: Manoel Aloisio De Campos Ramiro; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008479410-6/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Elias Neves De Almeida; - Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487145-8/000; Comarca: Itambacuri; Parte 1: Maria Aparecida Barbosa Pinheiro; - Pelo indeferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008484665-8/000; Comarca: Bambui; Parte 1: Elson Batista De Oliveira; - Pelo conhecimento da aao e, no merito pelo improvimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486890-0/000; Comarca: Conselheiro Pena; Parte 1: Luiz Vidal Neto; - Pelo nao conhecimento da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487529-3/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Nathan Zannier Santos Fernandes; - Pelo indeferimento do pedido.

PROCURADOR DE JUSTICA
DENILSON FEITOZA PACHECO

Habeas Corpus Nr. 000008486266-3/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Eliomar Manoel Coutinho; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486871-0/000; Comarca: Guape; Parte 1: Alex Junior Ribeiro; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487441-1/000; Comarca: Borda Da Mata; Parte 1: Diego Moreira Da Costa; Jefferson Luiz Da Cunha; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487248-0/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Valdez Pereira Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487487-4/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Lucian Felipe Dos Santos; - Opinamos pela concessao parcial do HC, no sentido da liberdade provisoria, com os consequentes deveres processuais.

Habeas Corpus Nr. 000008486040-2/000; Comarca: Manhumirim; Parte 1: Jose Garcia; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008485523-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Claudinei Pereira De Lima; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008485828-1/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Edson Lisboa De Freitas; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486736-5/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Waldson Gomes Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487488-2/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Mario Augusto Jacomino Correa; - Opina pela concessao parcial do HC, no sentido de liberdade provisoria, com os consequentes deveres processuais.

Habeas Corpus Nr. 000008487168-0/000; Comarca: Governador Valadares; Parte 1: Bruno Guedes Vitoria; - Em diligencia.

PROCURADOR DE JUSTICA JOSE ALBERTO SARTORIO DE SOUZA

Habeas Corpus Nr. 000008486620-1/000; Comarca: Santa Luzia; Parte 1: Valter Teixeira Rosa; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486595-5/000; Comarca: Matias Barbosa; Parte 1: Lucio Francisco Silverio Junior; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486987-4/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Daniel Afonso De Freitas; Davi Moura De Freitas; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487468-4/000; Comarca: Ibirite; Parte 1: Deivid Henrique De Deus Alvarenga; Gilmar Ricardo Nobre Nascimento; Luan Conceiao Da Silva; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487164-9/000; Comarca: Prados; Parte 1: Ana Maria Detoni; Cecilia Clementina Frana; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487268-8/000; Comarca:

Vespasiano; Parte 1: Warley Fraga Dias; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008487181-3/000; Comarca: Nova Serrana; Parte 1: Laudiceia Batista De Souza; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487230-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Menor Infrator; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486661-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Giane Ferreira Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486955-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Abimael Agostinho Januario; Wesley Neves Dos Santos; Glauciane Goncalves Da Costa; Eslaine Carolina; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486235-8/000; Comarca: Abaete; Parte 1: Lucimar Rodrigues De Sousa; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487050-0/000; Comarca: Muriae; Parte 1: Marcos Rogerio Brigida Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486496-6/000; Comarca: Baependi; Parte 1: Luciano Inacio Bernardes; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008485871-1/000; Comarca: Boa Esperanca; Parte 1: Luiz Carlos Da Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487266-2/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Anderson Ferreira De Souza; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486236-6/000; Comarca: Abaete; Parte 1: Menor Infrator; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ ANTONIO SASDELLI PRUDENTE

Habeas Corpus Nr. 000008485048-6/000; Comarca: Nova Ponte; Parte 1: Dacio Alves Fernandes Dias; Josoe Ferreira Da Silva; - Prejudicado o pedido em relao a Dacio Alves Fernandes Dias e denegao da ordem em relao a Jose Ferreira Da Silva.

Habeas Corpus Nr. 000008484962-9/000; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Bruna Rosa Cassiano; - Prejudicado o pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008486597-1/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Jose Andre Rodrigues; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486565-8/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Rodrigo Monteiro De Andrade; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr. 000008486852-0/000; Comarca: Diamantina; Parte 1: Lindonjohnson Dourado Pimenta; - Pelo nao conhecimento do pedido.

Habeas Corpus Nr. 000008487463-5/000; Comarca: Conceicao Do Rio Verde; Parte 1: Mario Luiz Dos Santos Junior; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487566-5/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Rodrigo De Paula Napoliao; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008486836-3/000; Comarca: Passa Tempo; Parte 1: Janir Aparecido De Oliveira; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr. 000008487253-0/000; Comarca: Carmopolis De Minas; Parte 1: Abel Barroso Santos Nogueira; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008487820-6/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Marcos Pinheiro De Souza; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008487477-5/000; Comarca: Luz; Parte 1: Eduardo Lacerda Silva; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487521-0/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Frederico Jose Maia Ballstaedt; Parte 2: O Juizo; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008486463-6/000; Comarca: Para De Minas; Parte 1: Vandeir Soares Dos Santos; - Pela concessao parcial da ordem, apenas para que se determine a suspensao do processo ao qual responde.

Habeas Corpus Nr.
000008487603-6/000; Comarca: Juiz De Fora; Parte 1: Julio Cesar Meirelles Barra; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008487635-8/000; Comarca: Bueno Brandao; Parte 1: Deusdedit Muniz Bueno; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008486571-6/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Washington Johnson Bueno Neto; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008486077-4/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Washington Johnson Bueno Neto; - Em diligencia.

Habeas Corpus Nr.
000008486109-5/000; Comarca: Sabara; Parte 1: Luciano Geraldo Liberato; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487328-0/000; Comarca: Tres Coracoes; Parte 1: Luan Douglas Arja; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008485882-8/000; Comarca: Muriae; Parte 1: Carlos Alberto De Barros; - Pela concessao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA NATAN ANTONIO BRANDAO

Habeas Corpus Nr.
000008485050-2/000; Comarca: Curvelo; Parte 1: Guilherme Costa Espeschit; - Pela concessao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008486658-1/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Gilson Ferreira De Souza; Gilmara Ferreira De Souza; Parte 2: O Juizo; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487436-1/000; Comarca: Sao Sebastiao Do Paraíso; Parte 1: Arao Jose De Souza; - Pela extincão da ação.

Habeas Corpus Nr.
000008486101-2/000; Comarca: Contagem; Parte 1: Warley Miranda De Oliveira; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487025-2/000; Comarca: Uberlandia; Parte 1: Leonardo Carneiro Cavalcante; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008487548-3/000; Comarca: Matozinhos; Parte 1: Menores Infratores; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008486668-0/000; Comarca: Muriae; Parte 1: Philippe Augusto Silva Cunha; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008486934-6/000; Comarca: Ouro Preto; Parte 1: Rinaldo Duarte Dos Santos; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008483431-6/000; Comarca: Inhapim; Parte 1: Ronilson Nominato

De Lima; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008486720-9/000; Comarca: Sao Francisco; Parte 1: Elder Ramos De Abreu; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Habeas Corpus Nr.
000008485801-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Jonas Alves De Jesus; - Pela denegacao da ordem.

Habeas Corpus Nr.
000008485797-8/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Daiane Gomes Dos Santos Jesus; - Pela denegacao da ordem.

PROCURADOR DE JUSTICA WALDEMAR ANTONIO DE ARIMATEIA

Habeas Corpus Nr.
000008483406-8/000; Comarca: Ribeirao Das Neves; Parte 1: Rodolfo Junio Ribeiro Soares; Parte 2: O Juizo; - Pelo deferimento do pedido.

Habeas Corpus Nr.
000008483304-5/000; Comarca: Belo Horizonte; Parte 1: Tania Lucia Fiuza Araujo; Ricardo Alberto De Araujo; Michele Fiuza De Araujo; Parte 2: O Juizo; - Pelo deferimento do pedido.

DIRETORIA DE SERVIÇOS CÍVEIS

COORDENADORIA DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS

Coordenador: Procurador de Justiça Derivaldo Paula de Assunção

Subcoordenador: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Coordenadora de Diretoria: Maria José Pereira

RECURSOS INTERPOSTOS PELOS PROCURADORES

PROCURADOR DE JUSTICA
ANTONIO SERGIO ROCHA DE PAULA

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 067204151334-8/006;
Comarca: Sete Lagoas; em 11/12/2008.

Embargos Declaratorios no Agravo Nr.
034407037232-3/004; Comarca:
Iturama; em 17/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STF na
Recurso Extraordinario Nr.
001704011524-2/006; Comarca:
Almenara; em 15/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no
Recurso Especial Nr.
002407487010-6/003; Comarca: Belo
Horizonte; em 10/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no
Recurso Especial Nr.
001704011524-2/005; Comarca:
Almenara; em 15/12/2008.

Outros na Acao Rescisoria Nr.
000008479211-8/000; Comarca:
Montes Claros; em 12/12/2008.

PROCURADOR DE JUSTICA CESAR
ANTONIO COSSI

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 002707115201-4/001;
Comarca: Betim; em 22/12/2008.

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 018305089295-3/002;
Comarca: Conselheiro Lafaiete; em
22/12/2008.

Embargos Declaratorios no Embargos
Infringentes Nr. 009707000014-2/002;
Comarca: Cachoeira De Minas; em
22/12/2008.

Recurso Especial no Embargos De
Declaraoes Nr. 018304066951-1/003;
Comarca: Conselheiro Lafaiete; em
22/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STF na
Recurso Extraordinario Nr.
047607004927-7/004; Comarca: Passa

Quatro; em 19/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no
Recurso Especial Nr.
047607004927-7/003; Comarca: Passa
Quatro; em 19/12/2008.

PROCURADOR DE JUSTICA
DERIVALDO PAULA DE ASSUNCAO

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 008204000136-2/001;
Comarca: Bonfinopolis De Minas; em
16/12/2008.

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 007904165564-2/001;
Comarca: Contagem; em 19/12/2008.

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 007907350892-5/001;
Comarca: Contagem; em 19/12/2008.

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 002407744093-1/001;
Comarca: Belo Horizonte; em
19/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STF na
Recurso Extraordinario Nr.
067107000023-5/004; Comarca: Serro;
em 11/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STF na
Recurso Extraordinario Nr.
007906305460-9/004; Comarca:
Contagem; em 22/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no
Recurso Especial Nr.
067107000023-5/003; Comarca: Serro;
em 11/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no
Recurso Especial Nr.
007906305460-9/003; Comarca:
Contagem; em 22/12/2008.

Embargos Infringentes na Apelacao -
Civel Nr. 070205263200-8/001;
Comarca: Uberlandia; em 09/12/2008.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO DE FARIA MARTINS DA
COSTA

Recurso Especial no Embargos De
Declaraoes Nr. 010507213849-5/002;
Comarca: Governador Valadares; em
09/12/2008.

Recurso Especial no Embargos
Infringentes Nr. 002403971351-6/002;
Comarca: Belo Horizonte; em
15/12/2008.

PROCURADOR DE JUSTICA
GERALDO FLAVIO VASQUES

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 013706000701-0/001;
Comarca: Carlos Chagas; em
10/12/2008.

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 046105026209-0/001;
Comarca: Ouro Preto; em 10/12/2008.

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 013706000570-9/001;
Comarca: Carlos Chagas; em
10/12/2008.

Outros na Acao Rescisoria Nr.
000008479450-2/000; Comarca: Pedro
Leopoldo; em 12/12/2008.

PROCURADORA DE JUSTICA
GISELA POTERIO SANTOS
SALDANHA

Embargos Declaratorios na Apelacao -
Civel Nr. 026105036381-9/001;
Comarca: Formiga; em 15/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STF na
Recurso Extraordinario Nr.
052102019301-2/004; Comarca: Ponte
Nova; em 15/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STF na
Recurso Extraordinario Nr.
034204052550-9/008; Comarca:
Ituiutaba; em 15/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STF na
Recurso Extraordinario Nr.
013706001444-6/004; Comarca: Carlos
Chagas; em 15/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no

Recurso Especial Nr. 047606002837-2/003; Comarca: Passa Quatro; em 15/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 052102019301-2/003; Comarca: Ponte Nova; em 15/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 034204052550-9/007; Comarca: Ituiutaba; em 15/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 013706001444-6/003; Comarca: Carlos Chagas; em 15/12/2008.

PROCURADOR DE JUSTICA LUIZ CARLOS TELES DE CASTRO

Recurso Especial no Embargos De Declaraoes Nr. 043405002763-1/002; Comarca: Monte Siao; em 17/12/2008.

Recurso Extraordinario no Embargos De Declaraoes Nr. 043405002763-1/002; Comarca: Monte Siao; em 17/12/2008.

Recurso Extraordinario na Apelacao - Civel Nr. 002406994350-4/001; Comarca: Belo Horizonte; em 17/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STF na Recurso Extraordinario Nr. 010507212348-9/004; Comarca: Governador Valadares; em 12/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 010507212348-9/003; Comarca: Governador Valadares; em 12/12/2008.

PROCURADOR DE JUSTICA NEDENS ULISSES FREIRE VIEIRA

Embargos Declaratorios no Agravo Nr. 047904084763-0/001; Comarca: Passos; em 17/12/2008.

Recurso Especial no Agravo Nr. 062508082066-9/002; Comarca: Sao Joao Del Rei; em 09/12/2008.

Recurso Especial no Agravo Nr. 070206312850-9/001; Comarca: Uberlandia; em 09/12/2008.

Recurso Extraordinario no Agravo Nr. 070206312850-9/001; Comarca: Uberlandia; em 09/12/2008.

PROCURADOR DE JUSTICA OLAVO ANTONIO DE MORAES FREIRE

Embargos Declaratorios no Embargos De Declaraoes Nr. 005606118253-3/002; Comarca: Barbacena; em 15/12/2008.

Agravo de Instrumento para o STJ no Recurso Especial Nr. 002405849023-6/003; Comarca: Belo Horizonte; em 11/12/2008.

Embargos Declaratorios na Apelacao - Civel Nr. 002405876287-3/001; Comarca: Belo Horizonte; em 10/12/2008.

PROCURADOR DE JUSTICA OLIVEIRA SALGADO DE PAIVA

Agravo de Instrumento para o STF na Recurso Extraordinario Nr. 002406114913-4/002; Comarca: Belo Horizonte; em 12/12/2008.

PROCURADOR DE JUSTICA RODRIGO CANCADO ANAYA ROJAS

Embargos Declaratorios na Apelacao - Civel Nr. 040006022486-4/001; Comarca: Mariana; em 18/12/2008.

Embargos Declaratorios na Apelacao - Civel Nr. 013407086150-2/001; Comarca: Caratinga; em 18/12/2008.

Recurso Especial na Apelacao - Civel Nr. 040006020790-1/001; Comarca: Mariana; em 15/12/2008.

Recurso Especial na Apelacao - Civel Nr. 015506012561-6/001; Comarca: Caxambu; em 16/12/2008.

Recurso Extraordinario na Apelacao - Civel Nr. 007902033626-3/004; Comarca: Contagem; em 09/12/2008.

Recurso Extraordinario na Apelacao - Civel Nr. 040006020790-1/001; Comarca: Mariana; em 15/12/2008.

Recurso Especial na Apelacao - Civel Nr. 070205235514-7/001; Comarca: Uberlandia; em 09/12/2008.

Recurso Especial na Apelacao - Civel Nr. 070706127828-9/001; Comarca: Varginha; em 05/12/2008.

Recurso Especial na Apelacao - Civel Nr. 007902033626-3/004; Comarca: Contagem; em 09/12/2008.

Recurso Extraordinario na Apelacao - Civel Nr. 070206321886-2/001; Comarca: Uberlandia; em 05/12/2008.

Recurso Extraordinario na Apelacao - Civel Nr. 070706127828-9/001; Comarca: Varginha; em 05/12/2008.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2009

Maria Auxiliadora Corrêa Maciel Moulin

Superintendente Judiciária

RUTH LIES SCHOLTE CARVALHO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica